



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 251

DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021.

PUBLICADO NO
D.O.M.
Edição nº Extra
Data: 15/02/2021

“RETIFICA E RATIFICA A PORTARIA Nº 190/2021, QUE TRATA DA CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO, NOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5.256/2015, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar; e

Considerando solicitação da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, por meio do Ofício nº 0.410/2021 – DGP/SMGP, quanto a retificação da Portaria nº 190/2021, na qual constou o número do RE da servidora sendo: “15.584”, quando o correto seria: “RE 11.584”; e

Considerando a necessidade da regularização do ato.

RESOLVE:

Art. 1º Fica retificada e ratificada a Portaria nº 190, de 3 de fevereiro de 2021, que trata da concessão de licença-prêmio a servidora **ANA PAULA MONTEIRO DE LÉO**, para onde se lê: “RE 15.584”, leia-se: “RE 11.584”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 3 de fevereiro de 2021.

Prefeitura do Município de Cajamar, 15 de fevereiro de 2021.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada no Departamento Técnico Legislativo e publicada no Diário Oficial do Município.

Luciana Maria Coelho de Jesus Stella
Departamento Técnico Legislativo